PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, PARA JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE À FASE DE HABILITAÇÃO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO SOB A INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 003/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2022, QUE TENHA POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES PARA VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. – Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2022 às 12h40, na sede da Prefeitura Municipal de Areado, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a presidência da servidora Sra. Maria Emilia Ferreira, com os servidores presentes Marcel Alex Pereira e Mariely Cristina Batista, ambos da comissão de licitação, todos designados pela portaria 10.450/2022. De acordo com ata anterior, DANIEL ELIAS GARCIA, CPF N° 910.192.149-53, ALEX WILLIAN HOPPE, CPF N° 043.915.679-38, CAROLINE DE SOUSA RIBAS, CPF N° 224.335.748-89, TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA, CPF N° 262.678.818-06 e SANDRO RODRIGUES PINTO, CPF N° 052.302.226-38 não apresentaram a Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa relativa a Contribuições Sociais (item "d" do edital) - documentação referente à Prova de Regularidade. A comissão, em respeito à legislação vigente, concedeu prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação da ata, para interposição de recurso.Transcorrido o prazo, analisamos os recursos dos seguintes Leiloeiros: sob protocolo n° 1810/2022, apresentado pelo Senhor Sandro Rodrigues Pinto (fls. n° 381 a 383), nº 1833/2022, apresentado pela Senhora Caroline de Souza Ribas (fl. n° 384) e nº 1835/2022, apresentado pela Senhora Tatiana Paula Zani de Souza (fl. n° 386). Diante dos fatos apresentados, esta comissão analisou novamente as documentações contidas no processo e podemos concluímos que, as documentações dos leiloeiros citados acima, e também a documentação do Senhor Alex Willian Hoppe, constam nos autos, respectivamente nas folhas 72, 276, 257e 56.Após a reanálise, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a Comissão de Licitação julga que todos os participantes estão habilitados. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de acordo com a Lei Municipal n° 1.526/2022, no site www.areado.mg.gov.br e no jornal de grande circulação, fluindo a partir desta publicação o prazo recursal previsto na Lei nº 8.666/1993. Caso não haja recurso, o SORTEIO para classificação dos habilitados será realizado em sessão pública, neste ato designado para as 13h00 (treze horas) horas do dia 11 (onze) de julho de 2022. Nada mais digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, na qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Maria Emília Ferreira — Presidente

Marcel Alex Pereira — Secretário

Mariely Cristina Batista
Membro